



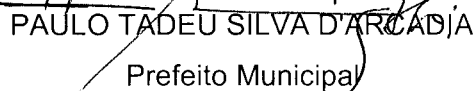
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.890 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no Memorando Interno nº 047/02, da Divisão de Contabilidade, resolve conceder gratificação correspondente à FG-1 à servidora **ANA LUISA VILAS BOAS GONÇALVES**, pela substituição da Chefe da Divisão de Contabilidade, durante suas férias, no período de 11 a 30/03/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE ABRIL DE 2002.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADJA  
Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA  
Secret. Munic. da Fazenda

Publicada no jornal "FOLHA POPULAR", edição nº 1654, de 18 / 04 /02.